



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 072/2016

**Termo Aditivo ao Contrato n. 120/2015, cujo objeto é a prestação dos serviços especializados e continuados de telefonia fixa comutada, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 511 do Procedimento Administrativo Eletrônico n. 61.021/2015 (Pregão n. 135/2015), que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa OI S/A, em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado em nesta Capital, e, de outro lado, a empresa OI S/A, inscrita no CNPJ sob o n. 76.535.764/0001-43, estabelecida na Rua do Lavradio, n. 71, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22420-010, telefone (85) 3131-9152 / 8826-0259, e-mail ps@oi.net.br, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelos seus Executivos de Negócios, Senhor Paulo Sérgio Alves de Moraes, inscrito no CPF sob o n. 097.323.788-08, e Senhor Paulo Régis Bernardo da Rocha, inscrito no CPF sob n. 422.447.653-34, residentes e domiciliados em Fortaleza/CE, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a alteração do Contrato n. 120/2015, com o acréscimo ao item 1.1 do Anexo I do Contrato de 1 (um) acesso digital de voz (E1).

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

2.1. O item 1.1 do Anexo I do Contrato - IDENTIFICAÇÃO E QUANTITATIVOS DOS ACESSOS DIGITAIS (E1) E FAIXAS DE NUMERAÇÃO DDR E DAS LINHAS DIRETAS NÃO RESIDENCIAIS (LINHAS NR) POR LOCALIDADE, referente ao Contrato n. 120/2015, passa a ter a seguinte redação:

SEDE DO TRES					
ITEM	MUNICÍPIO-SEDE	UNIDADE	ENDEREÇO	QUANTITATIVO DE ACESSOS DIGITAIS / DE LINHAS EXISTENTES A SEREM MANTIDAS	IDENTIFICAÇÃO DAS FAIXAS DE NUMERAÇÃO DDR/DA(S) LINHA(S)
1.1	Florianópolis	Prédio-Sede e Anexo I	Rua Esteves Júnior, 68,	04 acessos digitais de	- 3251-3700 a 3251- 3799

SEDE DO TRESP					
ITEM	MUNICÍPIO-SEDE	UNIDADE	ENDEREÇO	QUANTITATIVO DE ACESSOS DIGITAIS / DE LINHAS EXISTENTES A SEREM MANTIDAS	IDENTIFICAÇÃO DAS FAIXAS DE NUMERAÇÃO DDR/DA(S) LINHA(S)
		(Central Telefônica digital)	Centro	voz (E1) a 2 Mb/s, com 30 canais de 64 Kb/s cada, incluindo 300 ramais DDR	- 3251-3800 a 3251-3899) - 3251-7400 a 3251-7499
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
<b>RESUMO (TOTAL): 04 (quatro) acessos digitais de voz (E1), incluindo 300 ramais DDR e 16 linhas diretas NR</b>					

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 120/2015.

E, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 22 de junho de 2016.

CONTRATANTE:

EDUARDO CARDOSO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

PAULO SÉRGIO ALVES DE MORAES  
EXECUTIVO DE NEGÓCIOS

PAULO RÉGIS BERNARDO DA ROCHA  
EXECUTIVO DE NEGÓCIOS

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER  
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

VALÉRIA LUZ LOSSO FISCHER  
COORDENADORA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS